

EDITAL DE EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE DA COMUNICAÇÃO HUMANA E PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA (PPGSCH E PPGFISIO)

Edital ProfNLC – Leitura 012/2025

O Núcleo de Línguas e Culturas (NLC) da UFPE torna pública a abertura de inscrições para o Exame de Proficiência em Língua Inglesa, destinado aos candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Saúde da Comunicação Humana (PPGSCH) e ao Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia (PPGFISIO) da UFPE.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O exame de proficiência será aplicado pelo Núcleo de Línguas e Culturas da Universidade Federal de Pernambuco, Campus Recife.
- 1.2. O nível da prova equivale ao B1 do Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas (CEFR).
- 1.3. A prova estará disponível aos candidatos que desejam obter certificação de proficiência de leitura em língua estrangeira ou em português emitida pela UFPE.
- 1.4. A aprovação no exame visa ao cumprimento de exigência para participação no processo seletivo dos cursos de mestrado e/ou doutorado, conforme regulamentação específica do programa de pós-graduação.

2. ESTRUTURA DO EXAME

- 2.1. O exame será composto por:
 - 2.1.1. **18 questões de múltipla escolha**, abrangendo compreensão de textos acadêmicos na área objeto do edital.
 - 2.1.2. **2 questões abertas**, exigindo respostas dissertativas sobre textos correlatos à área objeto do edital.

3. DA APLICAÇÃO

- 3.1. A prova será aplicada via plataforma digital.
- 3.2. O link para acesso ao exame será enviado aos candidatos inscritos no dia anterior à realização da prova, através do e-mail nlc@ufpe.br.

- 3.3. Durante toda a realização da prova, a webcam do candidato deverá permanecer ligada. Isso é necessário para garantir a verificação de identidade e monitoramento do ambiente.
- 3.4. O candidato deve utilizar um computador ou notebook próprio para realizar o exame. O uso de dispositivos móveis ou tablets não será permitido, visando assegurar a correta funcionalidade dos sistemas e a privacidade do candidato.
- 3.5. O exame deve ser realizado em um local tranquilo e sem interrupções. O ambiente deve ser silencioso, de modo a evitar distrações ou interferências que possam comprometer a concentração e a qualidade das respostas.
- 3.6. É indispensável que o candidato tenha à disposição um sistema de áudio funcional devidamente configurado e testado antes do início do exame. Esses recursos são essenciais para eventuais instruções ou interações necessárias durante a prova.
- 3.7. As informações sobre links, plataformas, acessos, uso de webcam e demais regras serão repassadas detalhadamente por e-mail, em até 24h antes da aplicação das provas remotas.
- 3.8. Faltando 10 minutos para início do certame, o acesso às plataformas e sala de videoconferência é fechado, vetando qualquer entrada a partir desse horário.
- 3.9. Será automaticamente desclassificado o candidato que perder conexão de internet, indicando ausência da sala de videoconferência igual ou superior a 20 minutos contínuos e/ou ausência de imagem na webcam por tempo igual ou superior a 20 minutos contínuos.
- 3.10. Será automaticamente desclassificado o candidato que esteve desconectado da plataforma do exame e/ou sala de videoconferência por sucessivas vezes, totalizando até o máximo de 08 desconexões, sucessivas ou intermitentes, durante a realização do teste.
- 3.11. As provas estarão disponíveis conforme estipulado neste edital. O formulário para envio das respostas será fechado exatamente ao final do prazo informado no cronograma. Portanto, é imprescindível que o candidato finalize e envie suas respostas antes do término desse prazo. Respostas enviadas após o fechamento do formulário não serão consideradas, resultando na desqualificação do candidato.
- 3.12. Não será permitida a consulta a materiais como dicionários, livros ou outros itens durante a prova, sejam estes físicos ou digitais.
- 3.13. Durante a realização da Prova de Proficiência, as demais regras e normas estabelecidas pelo NLC, devidamente encaminhadas por escrito aos candidatos, têm igual valor editalício, não podendo o candidato alegar desconhecimento destas.

4. DA TAXA

- 4.1. A taxa de inscrição para a prova é de R\$100,00 (cem reais) por idioma.
- 4.2. O pagamento deve ser feito via Pix.
- 4.3. No pagamento via Pix, o candidato receberá instruções no formulário de inscrição para envio do comprovante de pagamento e a chave Pix utilizada.
- 4.4. Os candidatos inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), membros de família de baixa renda, poderão solicitar a isenção da taxa de inscrição.
- 4.5. Para avaliação de isenção da taxa, será necessário anexar no formulário de inscrição o comprovante do CadÚnico em formato PDF até a data final do prazo de isenção.

5. CRONOGRAMA

Etapa	Data	Hora	Obs.
Disponibilização das inscrições no site	29/09/2025	10:00h	http://linktr.ee/nlcufpe
Envio de documento comprobatório da solicitação de isenção até o dia	03/10/2025	-	E-mail: nlc@ufpe.br
Divulgação do resultado isenções (por e-mail)	06/10/2025	-	E-mail: nlc@ufpe.br
Encerramento das inscrições no site	20/10/2025	17:00h	
Data limite para pagamento do envio do Pix	20/10/2025	-	-
Envio das confirmações e informações sobre as provas	26/10/2025	-	E-mail: nlc@ufpe.br
Aplicação das provas: Inglês	28/10/2025	Das 14:00h às 15:30h	=
Resultado da prova	04/11/2025	-	Resultado por e-mail
Recurso	05/11/2025	-	Enviar por e-mail para nlc@ufpe.br
Resultado Final e Envio dos Certificados	07/11/2025	-	Resultado por e-mail

6. RESULTADOS

- 6.1. Os resultados terão validade por até 2 anos e o candidato receberá um certificado emitido pelo NLC por e-mail em até 1 dia útil depois da divulgação do resultado final.
- 6.2. A pontuação mínima para a aprovação no exame e recebimento da certificação será de 70 pontos de 100.
- 6.3. A certificação emitida pelo NLC servirá como comprovação de proficiência para inscrição no processo seletivo do programa objetivo do presente edital.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Não haverá a disponibilização das provas ou gabaritos.
- 7.2. Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais deverão ser enviadas por e-mail, com prazo de resposta de até dois dias úteis.

8. FORMAS DE CONTATO COM O NLC

- 8.1. Site: linktr.ee/nlcufpe
- 8.2. Instagram: [instagram.com/nlc.ufpe](https://www.instagram.com/nlc.ufpe)
- 8.3. Telefone: +55 81 2126-8961
- 8.4. WhatsApp: +55 81 2126-8961
- 8.5. E-mail: nlc@ufpe.br
- 8.6. Endereço: Av. da Arquitetura, s/n - Cidade Universitária, Recife - PE, 50740-550, Sala 184, Centro de Artes e Comunicação da UFPE (CAC)

Recife, 14 de agosto de 2025.

Ricardo Rios Barreto Filho



Prof. Dr. Ricardo Rios Barreto Filho
Coordenador do Núcleo de Línguas e Culturas
Departamento de Letras
CAC - UFPE

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO
NÚCLEO DE LÍNGUAS E CULTURAS



EDITAL DE EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE DA COMUNICAÇÃO HUMANA E PÓS-GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA

Edital ProfNLC – Leitura 012/2025

Retificação 01

Objeto do edital alterado de: EDITAL DE EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE DA COMUNICAÇÃO HUMANA

Para: EDITAL DE EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE DA COMUNICAÇÃO HUMANA E PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA (PPGSCH E PPGFISIO)

Recife, 30 de setembro de 2025.

Ricardo Rios Barreto Filho



Prof. Dr. Ricardo Rios Barreto Filho
Coordenador do Núcleo de Línguas e Culturas
Departamento de Letras
CAC - UFPE